



**Serviço Público Federal
Universidade Federal de Goiás
Campus Catalão
Departamento Editorial**



EDITAL Nº. 001/2010

EDITAL DE APOIO À PUBLICAÇÃO DE LIVROS

O DEPECAC – Departamento Editorial do Campus Catalão da Universidade Federal de Goiás, de acordo com a Política Editorial do Campus Catalão, comunica que estará recebendo, no período de 15 de abril a 25 de junho de 2010, propostas de publicação de livros impressos, de acordo com as orientações apresentadas neste Edital.

Os recursos para as publicações, previstos no presente Edital, são de responsabilidade da Direção do Campus Catalão e referem-se à possibilidade de publicação de até 10 livros, conforme as especificações desse Edital.

Os livros selecionados serão resultados de classificação definida pelo Conselho Editorial do DEPECAC, que é a última instância decisória na seleção dos materiais para publicação, após envio a pareceristas internos e externos ao Campus Catalão – UFG.

A divulgação dos resultados da classificação, com a indicação das obras que serão publicadas dar-se-á após o dia 10 de Outubro de 2010, sendo prevista sua publicação, a partir dessa data, em um prazo de 12 meses.

A tiragem inicial será de 300 (trezentos) exemplares, 15% (quinze por cento) dos quais repassados aos autores/as, a título de direitos autorais.

APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

I – Poderão encaminhar proposta de publicação para esta chamada os/as docentes efetivos da UFG – Campus Catalão que não foram contemplados no Edital de publicação em 2009;

a) Cada proponente poderá submeter apenas uma proposta a este Edital.

II – Cada proposta deverá conter: o título do livro, o nome do/s autor/es, o tipo de vínculo e a vinculação institucional, endereço eletrônico e telefone para contato.

III – Cada proposta deve estar acompanhada dos originais do livro em três vias, sendo duas impressas e uma em CD-R ou DVD. Sem identificação dos

autores. Dos originais devem constar: o texto a ser publicado, a apresentação, o sumário, os anexos e as orelhas (quando houver), e uma sugestão de capa (que pode ser até 4 cores).

a) Deverá ser preenchida ficha de inscrição e assinado termo de entrega e compromisso do/a autor/a com o DEPECAC, no ato de apresentação da proposta.

IV – O livro pode ser de autoria individual ou coletiva, sendo que ao menos um dos organizadores deve ter vínculo com a UFG/CAC;

VI – O livro proposto para publicação por docentes deverá ser resultado de suas atividades desenvolvidas no Campus Catalão – UFG ou em cooperação com outras universidades ou instituições de pesquisa.

VII – As obras enviadas pelos/as participantes obrigatoriamente deverão estar adequadas ao Edital e não possuir conteúdos que:

a) Contenham dados ou informação que constituem ou possam constituir crime (ou contravenção penal) ou que possam ser entendidos como incitação à prática de crimes (ou contravenção penal);

b) Constituam ofensa à liberdade de crença e às religiões;

c) Contenham dados ou informações racistas ou discriminatórias;

d) Violam qualquer lei ou sejam antiéticos;

e) Tenham sido produzidos por terceiros.

INSCRIÇÃO

VIII – As inscrições serão realizadas diretamente no DEPECAC e devem seguir rigorosamente a Política Editorial e Normas de Publicação do Campus Catalão.

a) A homologação das inscrições será divulgada até 09/07/2010

IX – Não serão aceitas propostas de reedição de livro.

X – Caso o livro proposto tenha imagens cujo direito autoral não pertença ao autor, é de responsabilidade do mesmo providenciar e enviar as devidas autorizações, por escrito, para o DEPECAC, quando da entrega da proposta de publicação;

a) As imagens a serem utilizadas devem estar referenciadas no texto e acompanhadas do devido cabeçalho e fonte; devem estar em boa resolução, e serão publicadas em preto e branco.

b) No caso de fazer parte do texto figuras que necessitem ser redesenhadas, é responsabilidade do autor enviá-las ao DEPECAC em um padrão de definição

que possibilite seu aproveitamento na arte final;

c) Não serão aceitos arquivos anexos ao texto, em formato digital ou similar, que venham como encarte;

XI – Os originais que acompanharão a proposta de publicação deverão estar em formato *Word*, fonte *times new roman* tamanho 12, espaçamento 1,5 e normalizado, preferencialmente, de acordo com as normas da ABNT, com o máximo de 200 páginas;

a) Os textos que adotarem outro padrão de normalização que não o da ABNT serão considerados finalizados para efeito de normalização, sob a responsabilidade dos autores/as;

XII – O texto deve vir acompanhado dos seguintes documentos, devidamente preenchidos:

- **Formulário de identificação do autor:** Incluindo mini-currículo (entre 5 e 10 linhas) e um resumo informativo do trabalho entre 100 e 300 linhas, digitado em fonte Times 12, espaço 1,5;

- **Termo de entrega e compromisso do autor com o DEPECAC;**

- **Autorização para publicação de artigos em coletâneas** (quando for o caso): devem ser encaminhadas impressas e assinadas;

- **Cópia do Curriculum Lattes** com a produção do período de: 2005-2010 e tabela preenchida com a pontuação conforme se apresenta neste Edital;

- Observação: O formulário de identificação do autor, resumo informativo e mini-currículo também devem ser encaminhados em duas vias (impressa e eletrônica, esta última podendo estar contida no CD ou DVD do trabalho ou enviada para o e-mail do DEPECAC: cacdepecac.ufg@gmail.com)

c) Dissertações e teses devem ter sua linguagem acadêmica devidamente adaptada para publicação em livro, e apresentadas com os textos já revisados. O DEPECAC não receberá textos em formato de tese ou dissertação.

CRITÉRIO DE SELEÇÃO

XIII – A seleção das propostas de publicação de livros encaminhadas ao DEPECAC, em atendimento a este Edital, obedecerá aos seguintes critérios:

a) Trabalhos que possuam mérito técnico-científico, atribuído por pareceristas *ad hoc* internos e externos, e pelo Conselho Editorial do DEPECAC, considerando:

1. Relevância do tema;

2. Qualidade acadêmica do texto;

3. Adequação e correção da linguagem;

4. Clareza e objetividade;

5. Rigor científico.

XVI – Somente após análise da proposta e da avaliação dos seus pareceristas, o livro (de autoria individual e/ou coletiva) será considerado aprovado ou não para publicação, pelo Conselho Editorial.

XV - Havendo aprovação e mérito reconhecido por parte do Conselho e dos pareceristas para uma quantidade superior a 10 obras, serão selecionadas aquelas cujos autores/as obtiverem melhor pontuação em produção nos últimos cinco anos, conforme as especificações abaixo:

Produção científica, tecnológica e artística, relativa ao período 2005 - 2010.

1 - Trabalhos completos publicados em anais de eventos (máximo de 15 pontos)	Quant.	Total
pontos)		
Nacionais - 3,0		
Internacionais - 5,0		
2 - Artigos completos publicados em periódicos científicos especializados (Verificar Qualis-Capes)		
A 1 - 12,0		
A 2 - 10,0		
B 1 - 8,0		
B 2 - 7,0		
B 3 - 5,0		
B 4 - 3,0		
B 5 - 2,0		
3 - Resumos publicados em anais de eventos (máximo de 5 pontos)		
Internacionais - 1,0		
Nacionais - 0,5		
4 - Livros:		
Livros publicados com corpo editorial - 12,0		
Livros organizados com corpo editorial - 8,0		
Tradução de livros completos com corpo editorial - 6,0		
Editoração de livros completos com corpo editorial - 6,0		
Capítulos de livros com corpo editorial (máximo de 2 capítulos por livro) - 5,0		
Tradução de capítulos de livros com corpo editorial - 2,0		
5 - Produção técnica		

Consultoria científica (periódicos, CAPES, CNPq ou outras agências de fomento) (máximo de 10 pontos) - 1,0		
Produção de software (máximo de 9 pontos) - 3,0		
Produtos, processos ou técnicas com registro ou patente - 10,0		
Produção de filmes/vídeos ou programas de rádio/TV (máximo de 9 pontos) - 3,0		
Editor de Revista Científica com corpo editorial (pontos por ano) - 4,0		
6 - Qualificação/ Bolsas		
Estágio de Pós-doutoramento - 3,0		
Bolsa de Produtividade em Pesquisa (pontos por ano) - 2,0		
7 - Orientações e supervisões concluídas e aprovadas		
Pós-Doutorado (PRODOC, PNPd, etc.) - 8,0		
Doutorado - 8,0		
Co-orientação de Doutorado - 4,0		
Mestrado - 4,0		
Co-orientação de Mestrado - 2,0		
Especialização (máximo de 6 pontos) - 2,0		
Iniciação Científica (PIBIC, PIVIC, IC-CNPq, outras agências), outras modalidades de (PROLICEN, ITI, DTI, Apoio Técnico) - 2,0		
Programa Especial de Tutoria (PET) - 2,0		
Programa de Bolsas de Extensão e Cultura (PROBEC) -1,0		
Trabalho de Conclusão de Curso (máximo de 5 pontos) - 0,5		
8 - Orientações e supervisões em andamento		
Pós-Doutorado (PRODOC, PNPd) - 4,0		
Doutorado - 4,0		
Co-orientação de Doutorado - 2,0		
Mestrado - 2,0		
Co-orientação de Mestrado -1,0		
Especialização (máximo de 3 pontos) - 1,0		
Iniciação Científica (PIBIC, PIVIC, IC-CNPq), outras modalidades de (PROLICEN, ITI, DTI, Apoio Técnico) - 1,0		
Programa Especial de Tutoria (PET) - 1,0		
Programa de Bolsas de Extensão e Cultura (PROBEC) - 0,5		
Trabalho de Conclusão de Curso (máximo de 5 pontos) - 0,5		
9 - Participação em bancas examinadoras (máximo 20 pontos)		
Doutorado na UFG - 2,0		
Doutorado externo à UFG - 2,5		
Mestrado na UFG - 1,0		
Mestrado externo à UFG - 1,5		
Especialização - 0,5		
10 - Pontuação específica a ser atribuída aos produtos das áreas de Comunicação, Artes e Música e Letras		

Individual internacional - 8,0		
Individual nacional - 5,0		
Individual local - 3,0		
Coletiva internacional - 5,0		
Coletiva nacional - 3,0		
Coletiva local - 1,0		
Curadoria internacional - 5,0		
Curadoria nacional - 3,0		
Curadoria local - 2,0		
Elaboração de catálogos - 3,0		
Textos publicados em catálogos internacionais - 5,0		
Textos publicados em catálogos nacionais - 3,0		

- Para as obras organizadas haverá indicação de apenas um como organizador principal para a contagem dos pontos, que deve ser do CAC/UFG;

- Os próprios autores realizarão a contagem dos pontos que será conferida por comissão do Conselho Editorial.

ANÁLISE E JULGAMENTO

XVI – A seleção das propostas de publicação de livros encaminhadas ao DEPECAC, em atendimento a este Edital, obedecerá às seguintes etapas:

a) Análise de enquadramento e homologação das inscrições: consistirá na análise preliminar das propostas pelo Conselho Editorial do DEPECAC, avaliando-se o enquadramento, ou não, das mesmas às exigências deste Edital;

b) Análise do mérito: julgamento das propostas pelos pareceristas internos e externos, referendadas pelo Conselho Editorial do DEPECAC, com base nos critérios de seleção deste Edital;

c) Classificação final com base na produção dos autores, conforme informações apresentadas no Curriculum Lattes;

XV – Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Editorial do DEPECAC.

Catalão, 08 de Abril de 2010.

Prof.a. Dra. Regma Maria dos Santos – Coordenadora do DEPECAC

Prof. Dr. Manoel Rodrigues Chaves – Diretor do Campus Catalão